RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 118, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre os Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público – ano letivo de 2026.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 17 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 13 de novembro de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)	**Ano Letivo**
Antonio Carlos Segatto	2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada no site http://www.csa.uem.br, no dia 16/11/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/11/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.
Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.